



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, objetivando a **Aquisição de COMBUSTÍVEL**, tipo **gasolina comum, etanol**, visando o abastecimento do veículo próprio desta Câmara Municipal de Araporã-MG., para realização de serviços inerentes as funções legislativas, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Araporã-MG, mediante entrega parcelada, durante 24 (vinte e quatro) meses, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa: **VILELA & VILELA COMBUSTÍVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.442.372/0001-01, situada na Av. Santos Dumont, nº 220, Bairro Santos Dumont, Itumbiara-GO., neste ato representado pelo procurador **ALESSANDRO JOSE DIAS**, portador do RG sob nº 3.895.086, DGPC-GO e inscrito no CPF sob nº 921.876.681-34, vencedora dos itens abaixo relacionados: mesmo registrado da seguinte forma:

Item	Qtde	Unid	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
01	6.000	LTS	Gasolina comum	4,82	28.920,00
02	6.000	LTS	Etanol	3,42	20.520,00
VALOR TOTAL DO ITEM					49.440,00

PUBLIQUE-SE

ARAPORÃ-MG., 06 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CNPJ: 23.098.775/0001-47